



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº 0170/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Câmpus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

| Curso | Pré-requisitos | Vagas Ampla Concorrência | Reserva de Vagas (25% Candidatos Negros/Pardos) e (5% Candidatos com Deficiência) | |
|----------------------------|--|-------------------------------------|--|---------------------------------------|
| Condiciona mento Físico | O público-alvo desse curso é a comunidade externa ao câmpus, como os moradores do bairro no entorno, trabalhadores do entorno ao Câmpus e demais públicos que se interessem em cuidar da saúde e da qualidade de vida. | 21 vagas | 8 vagas para candidatos, autodeclarados negros ou pardos | 1 vaga para candidato com deficiência |

15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Horário | Carga horária total |
|------------------------|--|---|----------------------------|
| Condicionamento Físico | Aproximadamente 3 meses e meio – início previsto para 22/03/2017 | Quartas-feiras e sextas-feiras das 16h00 às 17h45 | 40 horas |

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus Guarulhos do IFSP, localizado à Avenida Salgado Filho, nº 3.501, bairro Vila Rio de Janeiro, no período de **06/03/2017 a 20/03/2017, de segunda a sexta-feira das 09 horas às 19 horas**. Para realizar as inscrições o candidato deverá estar munido dos documentos para matrícula conforme ítems 5.1 ao 5.4 deste edital.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

JS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS GUARULHOS

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **22 de março de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Não está previsto certificado para este curso. Para permanência no curso será exigido 75% de frequência mínima.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|--------------------------------------|----------------------------|
| Período para inscrições e matrículas | de 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| Divulgação do resultado | 21/03/2017 |
| Data prevista para o início do curso | 22/03/2017 |

Prof. Joel D. Saade
Diretor Geral
IFSP - Câmpus Guarulhos
Diretor Geral
Câmpus Guarulhos